

DESPACHO Nº 1024.2026.01AJ-SUBADM.2244677.2026.005151

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada por meio do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2026.DEAC.2143992.2026.005151, visando à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva para pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes de Esgoto (ETE) para atendimento à legislação ambiental, manutenção de licença de operação e suas renovações, e verificação de ser desempenho de funcionamento;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços – SCOMS, que concluiu pela seleção da proposta mais vantajosa apresentada pela empresa CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.715.889/0001-72, pelo valor total de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), para a prestação do serviço em tela, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 24 (2234646) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 306 (2234619), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 348 (2240981), por meio da qual foi reservado o orçamento para a contratação nos Subelemento 3390.39.17 - Manutencao E Conservacao De Maquinas E Equipamentos;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso I, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 139.2026.01AJ-SUBADM.2244666.2026.005151, manifestou-se pela regularidade jurídica da contratação direta em tela;

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 139.2026.01AJ-SUBADM.2244666.2026.005151 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.715.889/0001-72, pelo valor total de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), para a prestação do serviço detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2026.DEAC.2143992.2026.005151, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 24 (2234646) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 306 (2234619);

III – DETERMINAR a verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos de habilitação eventualmente vencidos da futura contratada, previamente à formalização da contratação;

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 9 de setembro de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO 0071/2026/57PRODIHC
EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS por seu Promotor de Justiça, Titular da 57ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC, no uso de suas atribuições, comunica à coletividade da Decisão de Arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2026.00001912-1, instaurada para apurar suposta morosidade na entrega de imóvel habitacional. As razões do arquivamento estão expostas na DECISÃO DE ARQUIVAMENTO nº 0340/2026/57PRODIHC, que se encontra à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça acima mencionada. Outrossim, ressaltamos que as partes poderão apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando a decisão de arquivamento, na forma dos art. 18 e 20 da Resolução CSMP nº 006/2015, que serão colacionados aos autos, para apreciação. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.
Manaus, 03 de setembro de 2026.
ANTONIO JOSÉ MANCELHA
Promotor de Justiça

EXTRATO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Nº MP:06.2025.00000037-2
Tipo: Procedimento Preparatório
Noticiante: Não identificado.
Noticiado: Casa de Sara.
Objeto: Estrutura da casa de acolhimento de idosos "Casa de Sara".

A 2a. Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba, por seu Promotor de Justiça ao final assinado, nos termos do art. 18, par. 1º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, cientifica à coletividade o arquivamento do(a) Procedimento Preparatório nº 06.2025.00000037-2, cujas razões encontram-se à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça.
Iranduba-AM, 03 de setembro de 2026.

Leonardo Abinader Nobre
Promotor de Justiça

AVISO

Processo n.º: 0562481-14.2024.8.04.0001
MP nº: 08.2024.00388767-5
Notificação 0393/2026/12PJ

Destinatário: MARCELO DOS SANTOS CARDOSO - representante da empresa MARCELO DOS SANTOS CARDOSO -ME
Endereço: Em local incerto e não sabido.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus/AM, em cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 13.964/2019, e nos termos da Decisão sobre a constitucionalidade do art. 28/CPP, proferido

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzette Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Calo Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
		Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Márcene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Balbi Junior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos		OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500